



DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA

Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos

Dr. Francisco Manuel Monteiro de Queiroz

**1ª CONFERÊNCIA PROVINCIAL DO SECTOR DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Uíge, 21 de Março de 2018.-

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DO
UÍGE, DR. PINDA SIMÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE DA UNICEF,
ABUBACAR SULTAN**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMBAIXADOR DA UNIÃO
EUROPEIA, DR. TOMAS ULICNY**

MERITÍSSIMOS JUÍZES DE DIREITO

**DIGNOS SUB-PROCURADORES E PROCURADORES DA
REPÚBLICA**

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES.

Gostaria de começar por agradecer a presença de todos nesta 1ª Conferência Provincial do Sector da Justiça e dos Direitos, que acontece aqui nesta bela capital da província do Uíge.

Este será um momento para refletirmos sobre o processo de registo de nascimento, uma componente fundamental dos 11 compromissos da protecção da criança, e a forma como esta actividade tem sido desenvolvida.

A 1ª Conferência Provincial do Sector da Justiça e dos Direitos Humanos ocorre num momento particularmente importante, em que a melhoria do sistema de Justiça é uma das maiores prioridades do Executivo para a presente legislatura.

Os direitos da criança encontram consagração no capítulo dos Direitos e Liberdades Fundamentais do Cidadão, ao nível da Constituição da República. Para a garantia e realização concreta destes direitos, o Estado aprovou um conjunto de medidas legislativas, entre as quais se destaca a Lei nº 25/12, de 22 de Agosto, sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança.

Este instrumento legal prevê o direito de a criança ser registada imediatamente após o seu nascimento.

É neste âmbito que foi criado o programa “Nascer com Registo”, uma iniciativa do Executivo de Angola, envolvendo o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e o Ministério da Saúde. Este programa conta com o prestimoso apoio financeiro da União Europeia e o especializado suporte técnico do UNICEF.

Excelências,

Minhas Senhoras e meus Senhores

O programa «Nascer com Registo» prevê a interligação das maternidades e unidades de saúde às Conservatórias de Registo Civil, por meio de um sistema informatizado que permite a emissão da Certidão de Registo logo após o nascimento da criança.

Este programa foi lançado no dia 5 de Julho de 2017, estando a funcionar em 9 Províncias (Uíge, onde acabamos de inaugurar um posto, Malange, Cuanza - Sul, Huila, Bié, Moxico, Benguela,

Luanda e Huambo). Até agora, o programa conta com 34 postos informatizados e dezenas de milhares de registos efectuados.

A nossa meta é atingir 180 postos informatizados do Programa Nascer com o Registo numa primeira fase a nível nacional, através da instalação de Centros de Registos Cíveis nas maternidades e unidades de saúde. Depois iremos cobrir 547 postos de registos.

Estamos cientes de que existe um número considerável de crianças sem registos de nascimento, sobretudo nas áreas mais afastadas dos centros urbanos. Para estendermos a acção de registo a todos os pontos do país onde resida um cidadão, contamos com a colaboração dos Governos Provinciais, das Administrações Municipais e Comunitárias, bem como das autoridades eclesásticas e tradicionais.

Estamos a envolver as comunidades locais, com destaque para as parteiras tradicionais e sobas, para que o registo se efectue logo após o nascimento das crianças, e ela possa adquirir a cidadania civil à nascença. Para isso estamos a prestar formação aos membros da autoridade tradicional e outras entidades comunitárias, de modo a poderem preencher os Livros de Cadastro e Nascimento. Estes cadastros serão depois transferidos pelos oficiais de registo para realizar os livros de registo oficial e definitivo.

Trata-se de uma tarefa que deve mobilizar toda a sociedade, especialmente as autoridades religiosas, as parteiras tradicionais, as autoridades tradicionais e toda a sociedade civil organizada.

***Excelências,
Minhas Senhoras e meus Senhores***

O número elevado de crianças em conflito com a lei é outra das preocupações do Executivo relativamente à criança.

Este delicado assunto levanta preocupações sobre a forma de usar os meios de prevenção e reeducação das crianças e adolescentes em conflito com a lei.

A privação da liberdade é uma medida que só deve ser tomada como último recurso e é de carácter excepcional. Deste modo, estão a ser desenvolvidos meios que priorizam a prevenção de delitos e educação das crianças e adolescente.

O novo sistema de justiça, aprovado pela Lei 2/15, de 2 de Fevereiro, prevê a criação de julgados de menores, tendo já sido erguido um desses julgados ao nível do Tribunal Provincial de Luanda. Nas outras províncias onde ainda não haja julgados de menores, é competente para tratar judicialmente esses casos o juiz Presidente dos Tribunais Provinciais.

Trata-se de sistemas de justiça que exigem meios humanos com capacitação adequada e meios técnicos especiais, obedecendo aos padrões que garantam os direitos das crianças que estejam em contacto com o Sistema de Justiça, seja na qualidade de vítimas ou por se encontrem em conflito com a lei.

Enfim, toda atenção que deve ser prestada à criança e ao adolescente, quer seja pela garantia do seu direito ao registo, quer seja pela reedecução quando esteja em conflito com a lei, só será possível se trabalharmos com sentido de equipa, disciplina, profissionalismo e dedicação, envolvendo todos a sociedade.

Estamos convictos de que os temas que serão abordados neste evento vão contribuir para a melhoria na universalização do registo civil e atribuição do Bilhete de Identidade, bem como assegurar o acesso à justiça juvenil a todos os cidadãos, independentemente da sua condição socioeconómica.

Por isso saudamos efusivamente a iniciativa do Governo Provincial do Uíge e da Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos nesta província pela realização deste fórum.

Com este sentido e motivação, Declaro aberta a 1ª Conferência Provincial do Sector da Justiça e dos Direitos Humanos.

Muito obrigado!

Luanda, 21 de Março de 2018.-

Francisco Queiroz

Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos